



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.520

Resolve sobre recurso de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 230ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria, apresentado na reunião acima citada;

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Valéria de Souza Martins**, por meio do requerimento nº 1.182/2004, contra decisão da Chefe do Departamento de Direito, que indeferiu a sua solicitação de abertura de vaga para cursar a disciplina "Direito Internacional Privado" (DIR 572).

Ouro Preto, em 13 de abril de 2004.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente